

RESOLUÇÃO COSUP Nº 004/2020

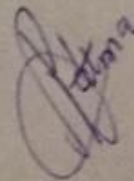
O Diretor Geral da Faculdade Terra Brasilis, no uso de suas atribuições legais, seguindo orientações das autoridades públicas do país e considerando:

- I – A Declaração da Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, da situação de pandemia causada pela difusão do Coronavírus, que provoca a doença COVID-19;
- II – O Ofício-Circular Nº 3/2020/CGLNES/GAB/SESU/SESU-MEC, de 11 de março de 2020, pelo qual a Secretaria de Educação Superior do MEC apresenta recomendações do Ministério da Saúde às Instituições de Educação Superior para prevenção e contenção da transmissão do Coronavírus;
- III. A Portaria 544/2020 de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação
- IV. A necessidade de tomar medidas extraordinárias para a preservação da saúde da população e da comunidade acadêmica, minimizando, ao mesmo tempo, os impactos no desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 30 de junho de 2020 o regime especial de aulas não presenciais realizadas por meio de tecnologias, ministradas pela plataforma on-line de apoio (Google Sala de Aula) e do conhecimento de todos os alunos, onde os professores diariamente (conforme horário de aulas) postarão atividades para serem entregues em prazo determinado, para computo de frequência, avaliações, carga horária e dias letivos referentes ao primeiro semestre letivo de 2020.

Art. 2º Prorrogar até 30 de junho de 2020 a suspensão de demais atividades pedagógicas e acadêmicas regulares e extracurriculares (eventos científicos, esportivos, artísticos e culturais, aulas inaugurais, entre outros), cerimônias acadêmicas e outros eventos, que possam gerar agrupamento de pessoas, em qualquer área da Faculdade Terra Brasilis, inclusive em ambiente aberto.



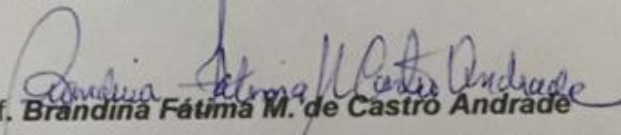
Art. 3º - Prorrogar até 30 de junho de 2020 o formato tele trabalho para o atendimento ao aluno, bem como serviços de Secretaria Acadêmica, Coordenações, Setor Financeiro e Biblioteca.

Art. 4º - Determinar o mês de julho para férias escolares, conforme Calendário Acadêmico da Faculdade Terra Brasilis para o ano de 2020

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA FACULDADE TERRA BRASILIS, em Alto Boa Vista/MT, aos 16 dias do mês de junho de 2020.


Prof. **Brandina Fátima M. de Castro Andrade**

Procuradora Institucional da Faculdade Terra Brasilis